



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**DECRETO N.º 026, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**Prorroga prazo para Execução do Programa de Inseminação Artificial para o Exercício de 2021, nos termos do Decreto 008, de 23 de janeiro de 2017.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e de acordo com as Leis Municipais vigentes:

**DECRETA:**

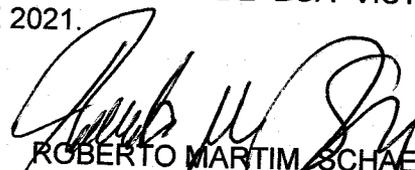
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a execução do Programa Municipal de Inseminação Artificial, para o exercício de 2021, elaborado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, considerando os termos do Decreto 008, de 23 de janeiro de 2017.

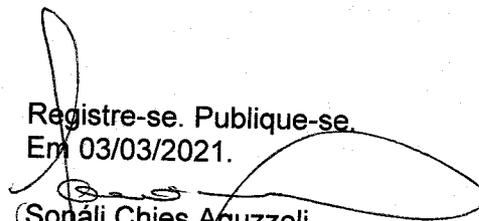
Art. 2º. A solicitação parte da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja justificativa se dá por se tratar de um serviço de alta relevância aos munícipes, bem como a estimativa de utilização dos serviços para o ano de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes do respectivo programa correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 03/03/2021.

**Sonáli Chies Aguzzoli**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**